

PORTARIA PGJ/PI Nº 358/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0197.0002029/2025-57,

RE S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO**, titular da Promotoria de Justiça de Conflitos Fundiários, 05 (cinco) dias de licença compensatória para serem fruídos nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, 06, 07 e 10 de março de 2025, referentes aos plantões ministeriais realizados em 08 e 09 de junho de 2024, 29 e 31 de agosto de 2024, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando 01 (um) dia de crédito de plantão para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/01/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940284** e o código CRC **F9AF8009**.